



## **Freguesia de Vila Cova à Coelheira**

**2026/8**

**Reunião Ordinária de 02 de abril de 2026**

**Local de realização: Sede da Junta de Freguesia**



**Freguesia de Vila Cova à Coelheira**  
**2026/8**

**Reunião da Freguesia de Vila Cova à Coelheira**

<b>Data da Reunião:</b> 02 de abril de 2026
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> Fernando Guedes Pinto
<b>Secretária:</b> Sónia Cristina Ferreira Ramos
<b>Tesoureiro:</b> Óscar Rodrigues Frias
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> vinte horas
<b>Encerramento:</b> Vinte e três horas
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> 81.565,15 €
<b>Obs:</b> -----



## Freguesia de Vila Cova à Coelheira

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

### **ORDEM DO DIA:**

#### **1. CORRESPONDÊNCIA**

#### **2. PAGAMENTOS**

#### **3. DELIBERAÇÕES**

##### **3.1 - Pedidos de apoio financeiro**

##### **3.1.1 - Clube Desportivo de Caça e Pesca de Vila Nova de Paiva**

##### **3.1.2 - Associação de Caça e Pesca Rio Covo**

##### **3.2 - Alteração ao Orçamento das Despesas 2026/5 e ao PPI 2026/3**

##### **3.3 - Suplemento de Penosidade e Insalubridade**

#### **4. INFORMAÇÕES**

##### **4.1 - Alteração ao Orçamento das Despesas 2026/4**

##### **4.2 - Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 16, quadra n.º 14 a João Paiva Sequeira**

##### **4.3 - Despacho 2026/5**

### **(01) PONTO UM DA ORDEM DO DIA:**

#### **CORRESPONDÊNCIA**

O executivo tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e expedida.

### **(02) PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA**

#### **PAGAMENTOS**

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade ratificar os pagamentos autorizados pelo Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, no período de 06/03/2026 a 02/04/2026.

### **(3) PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA**

#### **DELIBERAÇÕES**

##### **3.1 - Pedidos de apoio financeiro**

##### **3.1.1 - Clube Desportivo de Caça e Pesca de Vila Nova de Paiva**



## Freguesia de Vila Cova à Coelheira

Presente o pedido de apoio do Clube Desportivo de Caça e Pesca de Vila Nova de Paiva, que solicita apoio financeiro para realização do XXVII passeio todo o terreno "O Malhadinhas TT" a realizar no dia 26 de Abril de 2026.

**Deliberação:** Por motivo de indisponibilidade orçamental, foi deliberado por unanimidade, indeferir o pedido apresentado.

### 3.1.2 - Associação de Caça e Pesca Rio Covo

Presente o Requerimento para Atribuição de Apoio Financeiro (Anexo I do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia) da Associação de Caça e Pesca Rio Covo no qual apresenta o pedido de atribuição apoio financeiro para realização de "Convívio de Pesca" cujas despesas previstas ascendem a 740.00 € (setecentos e quarenta euros) e ainda a limpeza da área envolvente à charca.

Verificada a sua conformidade, a Junta de Freguesia, apreciou o pedido e considerando o esforço da instituição para a realização da actividade:

**Deliberação:** Deliberado por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.º 2 do artigo 6.º e artigo 13.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e Actividades de Interesse para a Freguesia, verificada a disponibilidade orçamental, conceder a atribuição de apoio financeiro no valor de € 400.00 (quatrocentos euros). Esta despesa encontra-se prevista no Orçamento do corrente ano na Rubrica 01/04.07.01. e no PPA, projecto n.º 2026/3. Fica a entidade obrigada a entregar o Relatório de Execução (Anexo II) e o respectivo recibo.

### 3.2 - Alteração ao Orçamento das Despesas 2026/5

Presente a Alteração ao Orçamento das Despesas 2026/5.

**Deliberação:** Documento aprovado por unanimidade.

### 3.3 - Suplemento de Penosidade e Insalubridade

Pelo Sr. Presidente da Junta, foi proposta a atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde cfr. n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro), à semelhança do que acontecia com o anterior trabalhador entretanto reformado, sendo o valor do suplemento a atribuir o correspondente ao nível médio de insalubridade ou penosidade definido no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, conforme parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, que instituiu um montante diário de 4,09 euros, atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido o nível de insalubridade ou penosidade. Propõe ainda que o pagamento do suplemento de penosidade e insalubridade seja devido com efeitos retroactivos a 1 de janeiro de 2026.

**Deliberação:** Propostas aprovadas por unanimidade.



## Freguesia de Vila Cova à Coelheira

### (04) INFORMAÇÕES

#### 4.1 - Alteração ao Orçamento das Despesas 2026/5 e ao PPI 2026/3

Aprovada pelo Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

#### 4.2 - Concessão de terreno para sepultura perpétua n.º 16, quadra n.º 14 a João Paiva Sequeira

Concessão autorizada por despacho do Sr. Presidente por delegação da Junta de Freguesia, na reunião de 05/08/2022 ao abrigo da h), n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

**4.4 Despacho 2026/5**, relativo a cedência da carrinha à Associação "Os Unidos de Vila Cova à Coelheira, para realização da 2.ª Prova de Sopas.

### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Vinte e três horas.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Vila Cova à Coelheira, 02 de abril de 2026

O Presidente,

---

(Fernando Guedes Pinto)

A Secretária,

---

(Sónia Cristina Ferreira Ramos)

O Tesoureiro,

---

(Óscar Rodrigues Frias)